

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3565

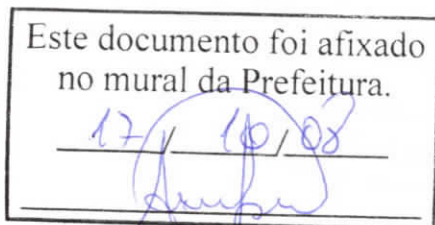
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Benefício Nº 145.205.070-5, resolve;

EXONERAR:

A partir de 14.10.2008, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, a servidora **NELCI CARMEN CAVALLI DA SILVA**, portadora do RG. 3.199.518-3 e CPF 022.164.889-50, do cargo de Professora “C”, nomeada pela Portaria Nº 803 em 13.03.1990.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal